

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Extracto de Portaria n.º 180/2004 de 27 de Abril de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 24 de Março de 2004, são atribuídas, ao abrigo do n.º. 28.º. da Resolução n.º. 230 – A/98, de 19 de Novembro, e da alínea a) do n.º. 1 e 2 do artigo 10.º. do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/98/A, de 25 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Portaria 11/2001 de 8 de Fevereiro por verba a ser processada pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano; divisão 33 – calamidades; subdivisão 02 – sismo de 1998 (Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos); classificação económica – 08 00 00 transferências de capital – 08 08 00 Famílias – 08 08 02 outras – sismo, as comparticipações financeiras seguintes, destinadas à construção das habitações para os agregados familiares da ilha do Pico, abaixo indicados:

N.º. Referência: 01/REC/2004/PICO

Nome	Morada	Freguesia	Contribuinte		Montante /Fase
Leontina da Conceição	Silveira	Lajes do Pico	138 802 076	1.	5 000,00€
				a	5 000,00€
				2.	5 000,00€
				a	5 000,00€
				3.	5 000,00€
				a	5 000,00€
				4.	5 000,00€
				a	5 000,00€
				5.	5 000,00€
6.	555,09€				
a					
7.					
a					
8.					
a					
9.					
a					
Clarencio António Melo da Silva	Ribeira do Meio	Lajes do Pico	111 312 353	1.	5 000,00€
				a	5 000,00€
				2.	5 000,00€
				a	5 000,00€
3.	5 000,00€				
a	5 000,00€				
4.	5 000,00€				
a	4 000,00€				

				5. 1 688,99€ a
				6. a
				7. a
				8. a

8 de Abril de 2004. - O Delegado de Ilha, *Miguel António Moniz da Costa*.